

**PORTARIA Nº 017/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São João-PE e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.109, de 12 de Janeiro de 2024, na qual institui a função de Agente de Contratação, Pregoeiro e a equipe de apoio, no âmbito da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Indicar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São João-PE, devendo os respectivos membros, atuarem na condução dos processos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, até a sua homologação:

**COMISSÃO:**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO - CICERO LEANDRO VIEIRA**, CPF nº 059.849.484-78, RG nº 7.675.775 SDS/PE, residente na Rua Manoel Rodrigues, 576 – Centro – São João/PE.

**EQUIPE DE APOIO:**

**MARTHA POLLYANA ARAÚJO DA SILVA**, CPF nº 046.334.294-18, RG nº 6.378.680 SDS/PE, residente na Rua Antônio Moura Neto, 16 – Centro – São João/PE.



**CARLOS EDUARDO MENDES FELIX**, CPF nº 120.958.164-71, RG nº 9814287-SDS/PE, residente na Rua Cap. Egidio De Barros, Centro – São João/PE.

**PABLO LUCAS SANTOS BEZERRA**, CPF nº 126.687.854-80, RG nº 10613539-SDS/PE, residente na Rua Luis José de Melo, 45, Parque Brasília- São João-PE, para membro suplente da referida Comissão.

**Art. 2º. CONCEDER** gratificação mensal sob os vencimentos, aos membros da comissão, de acordo com a Legislação Municipal vigente, conforme mencionados abaixo:

NOME	GRATIFICAÇÃO
<b>CICERO LEANDRO VIEIRA</b>	<b>100%</b>
<b>MARTHA POLLYANA ARAÚJO DA SILVA</b>	<b>100%</b>
<b>CARLOS EDUARDO MENDES FELIX</b>	<b>100%</b>
<b>PABLO LUCAS SANTOS BEZERRA</b>	<b>50%</b>

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

**Art. 4º.** Registre-se e Publique-se.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 02 de Janeiro de 2025.

**José Wilson Ferreira de Lima**

**Prefeito**

